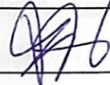
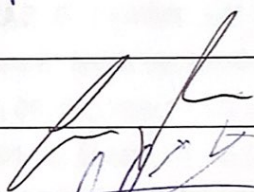
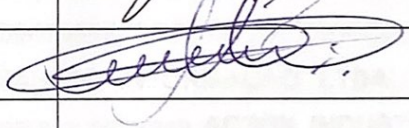


	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS		
	Data: 16/08/2022	Horário: 08:00	Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PAUTA
Análise territorial e alocação de empresas no novo Distrito Empresarial V "Carlos Augusto Texeira Pinto".

LISTA DE PARTICIPANTES	ASSINATURA
BRUNO HENRIQUE SEVERINO	
CRISTIANO HEINES DE M. DE FREITAS NAVARRO	
FAUZE RABAH	
MAURO JOSÉ DE SÁ	
MARCELO CHAVES ZAGO	
NORBERTO LUIZ AFONSO	
RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS		
	Data: 16/08/2022	Horário: 08:00	Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

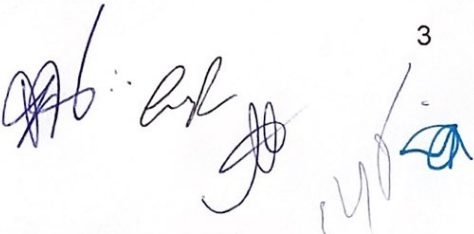
Aos dezesseis (16) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às oito horas (08:00), na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada na XV de Novembro, nº 110, Bairro Williams, nesse município de Garça, Estado de São Paulo, deu-se início a reunião da Comissão dos Distritos Empresariais, com a presença de cinco (05) integrantes da comissão. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Bruno Henrique Severino, agradeceu a presença de todos e posteriormente fez uma breve explanação do assunto pautado. Em ato contínuo, a Comissão passou a realizar as alocações das empresas nos lotes do novo Distrito Empresarial V "*Carlos Augusto Texeira Pinto*". Dentro dos critérios já estabelecidos em reunião anterior, determinou-se que o **Lote 01**, da Quadra A, será destinado à empresa **VELTTER MANUTENÇÃO E PROJETOS LTDA**, CNPJ 12.836.840/0001-78. Os **lotes 02 e 03**, da Quadra A, para a empresa **CENTERMAQ COM MAQUINAS E PAPÉIS LTDA**, CNPJ 62.771.316/0001-34. Os **lotes 04 e 12**, da Quadra A, para a empresa **EUNICE DE BARROS DOS REIS GARÇA-ME**, CNPJ 02.745.658/0001-58. Os **lotes 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11**, da Quadra A, para a empresa **JOINP COMERCIAL LTDA**, CNPJ 13.132.052/0001-63. O **lote 14**, da Quadra A, para a empresa **ALEX SANDRO DA SILVA CIRILO 31739498895**, CNPJ 36.264.727/0001-23. O **lote 15**, da Quadra A, para a empresa **BR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ 14.492.158/0001-30. Os **lotes 02 e 11**, da Quadra C, para a empresa **ACTON INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA**, CNPJ 07.935.049/0001-85. O **lote 03**, da Quadra C, para a empresa **R M SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA**, CNPJ 36.658.703/0001-59. Os **lotes 04 e 09**, da Quadra C, para a empresa **IRL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ 33.795.680/0001-36. O **lote 05**, da Quadra C, para a empresa **TRAVBEN - FECHADURAS ELETROMAGNETICAS LTDA**, CNPJ 03.675.577/0001-91. O **lote 06**, da Quadra C, para a empresa **MEY INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, CNPJ 13.992.386/0001-07. O **lotes 07**, da Quadra C, para a empresa **TECNEVES CIRCUITOS IMPRESSOS LTDA-ME**, CNPJ 11.473.984/0001-44. O **lote 08**, da Quadra C, para a empresa **TCM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE MOTORES LTDA**, CNPJ 37.903.773/0001-98. O **lote 10**, da Quadra C, para a empresa **PMD ELETRO EIRELI**, CNPJ 31.781.824/0001-70. Os **lotes 01 e 02**, da Quadra D, para a empresa **M.F PASSARINHO - ARTIGOS ELETRÔNICOS ME**, CNPJ



	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS		
	Data: 16/08/2022	Horário: 08:00	Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

13.206.514/0001-40. O **lote 03**, da Quadra D, para a empresa **ENGEPER ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA**, CNPJ 11.102.435/0001-63. O **lote 04**, da Quadra D, para a empresa **M.A.C. DA SILVA EVENTOS ME**, CNPJ 16.810.678/0001-70. O **lote 10**, da Quadra D, para a empresa **MARQUES ENERGIA SOLAR**, CNPJ 16.609.504/0001-43. O **lote 11**, da Quadra D, para a empresa **ELIZA YUMIKO MITIUYE ME**, CNPJ 16.923.323/0001-97. O **lote 12**, da Quadra D, para a empresa **ADRIANO DAGUANE - CHOCOBRAZ**, CNPJ 12.812.808/0001-52. O **lote 11**, da Quadra E, para a empresa **VANESSA ROSA DE JESUS**, CNPJ 428.039.658-28. O **lote 12**, da Quadra E, para a empresa **COFFEELIFE INDUSTRIA E COMERCIO ALIMENTOS SAUVAEIS LTDA**, CNPJ 35.656.291/0001-55. O **Lote 13**, da Quadra E, para a empresa **RENATA CASTELLI DA CUNHA ME**, CNPJ 18.518.396/0001-29. Os **lotes 14, 15 e 16**, da Quadra E, para a empresa **SACOLAO GARCA COMERCIAL HORTALIÇAS EIRELI**, CNPJ 12.965.462/0001-22. Os **lotes 03 e 14**, da Quadra F, para a empresa **JOAO VICENTE GUIRADO DUMAS ME**, CNPJ 34.770.231/0001-04. O **lote 04**, da Quadra F, para a empresa **EMERSON CARRETEIRO GARÇA - ME**, CNPJ 02.045.072/0001-80. O **lote 05**, da Quadra F, para a empresa **MAURO MAURICIO DA SILVA**, CNPJ 36.407.025/0001-51. O **lote 06**, da Quadra F, para a empresa **GALVÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE TERMOPLASTICOS LTDA**, CNPJ 33.910.135/0001-43. Os **lotes 07 e 10**, da Quadra F, para a empresa **OLEOQUIMICA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 03.363.551/0001-08. O **lote 11**, da Quadra F, para a empresa **PLASTEC USINAGEM LTDA**, CNPJ 68.229.277/0001-24. O **lote 12**, da Quadra F, para a empresa **FLÁVIO HENRIQUE MONTEIRO 32514819830**, CNPJ 25.399.448/0001-50. O **lote 13**, da Quadra F, para a empresa **MOVEIS CASA SHOW LTDA**, CNPJ 37.286.230/0001-79. O **lote 15**, da Quadra F, para a empresa **E.N.S COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, CNPJ 29.302.581/0001-06. O **lote 16**, da Quadra F, para a empresa **LEFEL SUSPENSOES LTDA**, CNPJ 06.205.004/0001-92. Os **lotes 01, 02, 15 e 16**, da Quadra G, para a empresa **SOUZA BATISTA CONTAINER - EIRELI**, CNPJ 13.174.159/0001-74. O **lote 03**, da Quadra G, para a empresa **TNB PRODUTOS PARA PECUARIA LTDA**, CNPJ 10.472.574/0001-16. O **lote 04**, da Quadra G, para a empresa **HERTS ELETROMECANICA LTDA-ME**, CNPJ 07.529.108/0001-15. O **lote 05**, da Quadra G, para a empresa **MF BARBOSA IND. COM. MAQ. EQUIPAMENTOS**

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

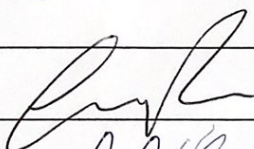
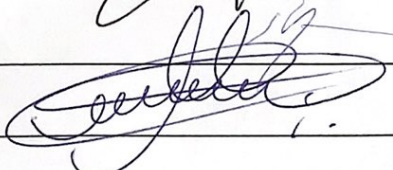
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS

Data: 16/08/2022

Horário: 08:00

Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

LTDA-ME, CNPJ 07.216.101/0001-43. O lote 06, da Quadra G, para a empresa T.A.G. INDUSTRIA DE USINAGEM LTDA - ME, CNPJ 01.806.057/0001-45. O lote 07, da Quadra G, para a empresa RODRIGO COSTA GARCIA 29373479830, CNPJ 36.031.683/0001-91. O lote 08, da Quadra G, para a empresa JOVALDO MENDONCA - ME, CNPJ 16.543.627/0001-29. O lote 09, da Quadra G, para a empresa GBS GEO SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI, 21.283.688/0001-34. Os lotes 10 e 11, da Quadra G, EDMILSON COELHO 14624274802, CNPJ 24.819.786/0001-31. O lote 12, da Quadra G, para a empresa TOFOLLI E MOREIRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 09.372.436/0001-86. O lote 13, da Quadra G, para a empresa WESLEI ROGERIO CAMARGO, CNPJ 14.548.759/0001-18. O lote 14, da Quadra G, para a empresa MARIA TEREZINHA DA CUNHA COUTO, CNPJ 30.178.267/0001-34. Os lotes 01, 02, 03 e 04, da Quadra H, para a empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA EPP, CNPJ 10.265.740/0001-03. Os lotes 05, 06, 07 e 08, da Quadra H, para a empresa RUBBER ROUTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHA EIRELI, CNPJ 23.584.281/0001-72. Ficou definido que a lista das empresas classificadas para a segunda fase do Edital nº 01/2020, será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 02 de setembro de 2022, e que as mesmas serão notificadas por meio de ofício eletrônico, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para que no prazo de 30 dias, apresentem os documentos comprobatórios. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às dez horas (10:00). Eu, Lúcio Semenssato de Oliveira, Diretor Municipal de Desenvolvimento Econômico, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

BRUNO HENRIQUE SEVERINO	
CRISTIANO HEINES DE M. DE FREITAS NAVARRO	
FAUZE RABAH	
MAURO JOSÉ DE SÁ	
MARCELO CHAVES ZAGO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS

Data: 16/08/2022

Horário: 08:00

Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NORBERTO LUIZ AFONSO

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS

[Handwritten signatures]
5
142



RIAG - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE GARÇA
COMARCA DE GARÇA - ESTADO DE SÃO PAULO

BEL. PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA
OFICIAL/TABELIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA
33.596

FICHA
1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº 10 da quadra "D", do loteamento denominado Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 1.440,00 metros quadrados, de uso industrial, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início num ponto localizado à 57,45 metros da confluência dos alinhamentos da Avenida Marginal com a Rua 5; daí segue pelo alinhamento direito da Rua 5 na distância de 30,00 metros; daí deflete à direita e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 9; daí deflete à direita e segue na distância de 30,00 metros confrontando com o lote 3; daí deflete à direita e segue na distância de 48,00 metros confrontando com o lote 11, atingindo o ponto inicial".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.

TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob R.02-M.31.109, datado de 26/01/2021. Matrícula anterior nº 33.109, deste Registro Imobiliário. Garça, 16 de Maio de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 160.189, em 11/05/2023.

Em. R\$12,81 - demais emolumentos isentos. Selo Digital: 1197013F10A0000017902223Y.

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33596, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém.	Emolumentos 40,91
	Estado 0,00
	Sec. Fazenda 0,00
	Registro Civil 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	Imposto Municipal 0,00
	TOTAL 40,91
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Letícia Aparecida Parrera Escrevente Autorizada
Garça, 18 de maio de 2023	



SELO DIGITAL

1197013F30A0000017902123Y

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selo.digital.tjsp.jus.br>

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Garça - SP
LETÍCIA APARECIDA PARRERA
Escrevente Autorizada

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Garça - SP

11970-1 - AA 159054

11970-1-155001-155000-0123

EXCELENTÍSSIMO SENHOR **João Carlos dos Santos** - PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE **Garça**

A empresa **MARQUES ENERGIA SOLAR**, inscrita no CNPJ nº **16.609.504/0001-43**, estabelecida no endereço **ANTONIA AVILA CASTRO, nº 56 - CAFEZAL**, no município de **Garça**, Estado de **São Paulo**, solicita de Vossa Excelência, nos termos do Edital de Credenciamento nº **1/2021**, a habilitação para recebimento de PERMISSÃO DE USO COM ENCARGOS de área localizada no '**Novo Distrito Empresarial V - "Carlos Augusto Teixeira Pinto"**', no Município de **Garça**, Estado de **São Paulo**, com as características abaixo descritas, de acordo com a Lei Municipal nº **5238/2018**.

Atenciosamente,

MARQUES ENERGIA SOLAR

Nome da Empresa

ANEXO I - PLANO DE NEGÓCIO

Instalação de Empresa no Distrito empresarial

'Novo Distrito Empresarial V - "Carlos Augusto Teixeira Pinto"'

CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: MARQUES ENERGIA SOLAR

CNPJ: 16.609.504/0001-43

Data de fundação: 31/07/2012 - 10 anos

Inscrição Estadual: 315036996112

Inscrição Municipal: 1984615

Registro da Junta Comercial: 35805552743

Capital social autorizado, subscrito e/ou

integralizado: R\$ 50.000,00

Qual a atividade econômica principal à ser desenvolvida pela empresa na área empresarial: Energia Solar

Qual a representatividade da atividade principal da empresa em relação ao faturamento: 100%

Objetivo do pedido: Realocar para a área empresarial

RESPONSÁVEL E FORMAS DE CONTATO

Contato: FABRICIO HENRIQUE MARQUES

Telefone:

(14)-3737-0069

Celular:

(14) 9970-34145

E-mail: contato@marquesenergiasolar.com.br

marquesenergiasolar.com.br

Marques Energia Solar

ENDEREÇO

Logradouro: ANTONIA AVILA CASTRO, nº 56 - CAFEZAL

Cidade: Garça - São Paulo

CEP: 17400-000

ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA (FORMA JURÍDICA)

Acionistas/Sócios	Distribuição de vendas
FABRICIO HENRIQUE MARQUES	100%

ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

Breve relato do histórico da empresa:

Nascemos da ideia de seus criadores de oferecer um produto inovador e em alta no mercado. Os painéis solares são hoje um produto muito tendencioso e que estará entre os produtos mais inovadores pela economia gerada.

Finalidade do projeto da empresa:

Nosso foco está em sempre esclarecer todas as dúvidas apresentadas pelo cliente, desde o primeiro contato, passando pela análise de viabilidade de instalação e até mesmo após a entrega dos serviços prestados.

INVESTIMENTO TOTAL PROJETADO

Capital de giro: R\$ 500.000,00

Construções: R\$ 500.000,00

Instalações: R\$ 500.000,00

Maquinários: R\$ 200.000,00

Equipamentos: R\$ 500.000,00

Outro investimentos:

Não declarado

CAPACIDADE INSTALADA (ATUAL)

Capacidade de produção: 50%

Insumos (matéria prima):

Placas solares

Linha de produtos:

Placas Solares

TERRENO E ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA (M2)

Área do terreno: 2.000.00 M²

Área à ser construída:

1000

Tempo previsto para edificação do imóvel: 12 meses

Tempo de execução do plano de negócio: 12 meses

Objetivo do pedido: Realocar para a área empresarial

A empresa possui previsão de uma futura expansão na área empresarial: Sim

Tempo previsto para a futura expansão: 24 meses

REQUISITOS DE INFRAESTRUTURA

Água e esgoto M ³ /dia	
Água	Não informado
Esgoto Industrial	Não informado
Energia Elétrica	
Potência instalada prevista	Não informado
Demanda prevista	Não informado
Consumo anual previsto	Não informado
Tensão do fornecimento	Não informado

EMPREGOS

Empregos atuais: 20

Empregos previstos: 60

INCENTIVOS

GERAÇÃO DE IMPOSTOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

Tipo de Tributação da Empresa: Não declarado

Outro impostos:

Não declarado

MERCADO DE ATUAÇÃO

Distribuição geográfica	Distribuição de vendas
Seu estado	60%
Outros Estados:	10%
Mercado Externo:	20%

FOTO OU LOGO DA EMPRESA



Os dados cadastrais da empresa foram atualizados em **03/03/2021**.

(x) Declaro para os devidos fins, que as informações acima prestadas neste Plano de Negócio, são a expressão da verdade.

(x) Declaro para os devidos fins, que li e aceito os termos do edital de credenciamento nº **1/2021**.

(x) Declaro para os devidos fins, que li e aceito as

condições da lei municipal nº **5238/2018**.

Atenciosamente,

Garça, 03 de Março de 2021.

FABRICIO HENRIQUE MARQUES
Responsável

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Marques Distribuidora de Energia Solar Ltda

FABRICIO HENRIQUE MARQUES, brasileiro, casado , empresário , nascido em 28/01/1986, portador do RG nº 40.074.571-9 SSP/SP , expedida em 31/03/1999, inscrito no CPF 352.152.818-90 , residente e domiciliado na Rua Antonia Avilla Castro nº 52, Jardim Cafezal, Garça-SP, CEP. 17402-626. Estado de São Paulo, TITULAR da empresa com registro empresário **FABRICIO HENRIQUE MARQUES , CNPJ 16.609.504/0001-43 e NIRE Nº 3580555274-9**, registrada em sessão de 12/06/2019, com sede a Rua Getulio Vargas nº 149, e complemento nº 155 , Faixa de Integração II, Garça-SP, CEP 17.404-524, **transforma neste ato em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, pela admissão do sócio, Srº FABRICIO HENRIQUE MARQUES, brasileiro, casado , empresário, nascido em 28/01/1986, RG 40.074.571-9 SSP/SP , expedida em 31/03/1999 inscrita no CPF/MF sob nº 352.152.818-90, residente e domiciliado na Rua Antonia Avilla Castro nº 52, Jardim Cafezal, Garça-SP, CEP. 17402-626, Estado de São Paulo .

Passando assim a Transformação para o **tipo jurídico de sociedade Empresaria limitada** a qual se regerá doravante pelo presente contrato social ao qual se obrigam mutuamente o sócio:

CLAUSULA 1ª.)- A sociedade girará sob o nome empresarial de **Marques Distribuidora de Energia Solar Ltda**, com sede na Rua Getulio Vargas nº 149, e complemento nº 155, Faixa de Integração II, Garça-SP, CEP 17.404-524.



CLAUSULA 2ª.)- O objetivo da sociedade

46.69-9/99 –Comercio Atacadista de painéis solares fotovoltaicos

43.22-3/01 –Serviço de instalação de placas coletoras para térmicas alimentadas por energia solar

74.90-1-04 –Serviço de corretagem e intermediação de compra e venda

43.21-5-00 – Serviço de instalação e manutenção elétrica

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CLAUSULA 3ª.)- O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país no ato, **de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas iguais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dividida entre o sócio da seguinte forma:

FABRICIO HENRIQUE MARQUES	50.000 quotas	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000 quotas	R\$ 50.000.00

CLAUSULA 4ª.)- A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 5ª.)- A sociedade ora constituída assume o ativo e passivo correspondente a empresa **FABRICIO HENRIQUE MARQUES**, CNPJ Nº **CNPJ 16.609.504/0001-43** e NIRE Nº **35.805.552.74-9**.

CLAUSULA 6ª.)- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica

assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 7ª.)- Fica estabelecido entre os sócios, que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLAUSULA 8ª.)- A sociedade iniciou suas atividades em 31/07/2012, e seu prazo de duração é indeterminado, podendo no entanto ser dissolvida em qualquer época por iniciativa do sócio, observadas as normas legais vigente.

CLAUSULA 9ª.)- A administração da sociedade caberá ao sócio FABRICIO HENRIQUE MARQUES, com os poderes e atribuições de darem o expediente normal da sociedade, assinando o que de direito isoladamente, e representando a sociedade em juízo ou fora dele e em suas relações com terceiros para o bom andamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA 10ª.)- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições aplicáveis.

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período.

Parágrafo segundo: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção de sua participação no capital social,



ou através de acordo firmado entre os mesmos, independentemente da participação no quadro societário.

CLAUSULA 11ª.)- Quando for o caso, conforme normas legais pertinentes, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão e deliberarão sobre as contas e designarão administrador.

CLAUSULA 12ª.)- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 13ª.)- O sócio administrador FABRICIO HENRIQUE MARQUES , terá direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

Parágrafo Único: Os valores de retirada de pró-labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

CLAUSULA 14ª.)- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLAUSULA 15ª.)- O administrador FABRICIO HENRIQUE MARQUES , declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de



condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 16ª.)- Fica eleito o foro da Comarca da sede da empresa para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Garça, 22 de Junho de 2.022.

+ 

FABRICIO HENRIQUE MARQUES



1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS N. 222, Cep: 17400-000 - Fone: (014)3406-2004



Nº Pedido: 6313

CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: VITORIO DONIZETE MARQUES que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 01/09/2022, em nome de:

MARQUES DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ 16.609.504/0001-43



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, conferi.

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, subscrevo e Assino.

GARÇA, 5 de SETEMBRO de 2022

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

*Oficial do Registro de Imóveis e
Anexos - Comarca de Garça - SP*

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial



1197015IA000000205092222K

Tabelião	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
9,58	2,72	1,86	0,50	0,66	0,46	0,10	0,47	16,35

Informações:

05/09/2022 11:29:01

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 257, Cep: 17400-000 - Fone: (14)3471-0309



Nº Pedido: 4204



CERTIDÃO

O TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: VITORIO DONIZETI MARQUES que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 01/09/2022, em nome de:

MARQUES DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ 16.609.504/0001-43



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

Eu, LETICIA PEREIRA - ESCRIVENTE, conferi.

Eu, LETICIA PEREIRA - ESCRIVENTE, subscrevo e Assino.

GARÇA, 5 de SETEMBRO de 2022

LETICIA PEREIRA
ESCRIVENTE

Marques Gomes Molina Rodrigues
Escritor



12481851A0000003050922224

Tabelião	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
9,58	2,72	1,86	0,50	0,66	0,46	0,10	0,47	16,35

Informações:

05/09/2022 11:39:31

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



08/09/2022

0060225388

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 267956****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 07/09/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MARQUES DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ: 16.609.504/0001-43, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº:**0060225388**



08/09/2022

0060225320

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

**CERTIDÃO Nº: 267910****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 07/09/2022, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

MARQUES DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ: 16.609.504/0001-43, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº:**0060225320**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região
N. 2022/000001620832

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **MARQUES ENERGIA SOLAR** ou CNPJ nº 16.609.504/0001-43.

Certidão **emitida em:** 06/12/2022, às 10:10:03 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **1C7C78A7E964E387**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região
N. 2022/000001620924

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **MARQUES ENERGIA SOLAR** ou CNPJ nº **16.609.504/0001-43**.

Certidão **emitida em:** 06/12/2022, às 10:11:23 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **748A9E76594FF4BC**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 134325612022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **FABRICIO HENRIQUE MARQUES**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de VITORIO DONIZETI MARQUES e IRACY DE OLIVEIRA MARQUES, nascido(a) aos 28/01/1986, natural de GARÇA/SP, documento de identificação 400745719 SSP/SP, CPF 352.152.818-90.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:37 de 06/12/2022



134325612022



**ATESTADO de
Antecedentes**

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: FABRICIO HENRIQUE MARQUES
Nº RG de SP: 40074571 - 9
Nome do Pai: VITORIO DONIZETI MARQUES
Nome da Mãe: IRACY DE OLIVEIRA MARQUES
Data de Nascimento: 28/01/1986
Data de Expedição: 31/03/1999



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **05/09/2022**, às **11:36** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

cc3dda5f-86eb-4760-b1e2-ca9feb53b78c

São Paulo, [15 de dezembro de 2022.]

Ao [Prefeitura Municipal de Garça]

O **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira com sede na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 90.400.888/0001-42 ("Banco"), a pedido de [Andreza Cristina Palmezano Marques], com sede na [Rua Antonia Avila Castro, 56 - Jardim Cafezal - Garça SP], inscrito no CNPJ/MF sob o nº. [300.850.278-47], cliente do Banco desde [17/04/2003] ("Cliente"), atesta que, até a presente data, não consta de seus registros qualquer fato que o desabone financeiramente.

Este atestado é fornecido a pedido do Cliente, não implicando, tácita ou mesmo implicitamente, qualquer compromisso para o Banco quanto à concessão de crédito para o Cliente, na forma de empréstimo, financiamento ou qualquer outra, nem, tampouco, quanto à outorga de garantia a qualquer obrigação assumida pelo Cliente em favor de quem quer que seja, inclusive o(s) destinatário(s) do presente atestado.

O Banco ressalta, ainda, que não tem ou terá, direta ou indiretamente, qualquer responsabilidade pelas informações ora prestadas, inclusive em relação (i) à permanência do Cliente como cliente desta instituição; (ii) à idoneidade do Cliente perante quaisquer terceiros; ou, ainda, (iii) à utilização, por quem quer que seja, das informações ora prestadas, não estando o Banco, ademais, obrigado a atualizar e/ou retificar os termos do presente atestado ou as informações ora prestadas em razão de qualquer circunstância ou evento futuros.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Graziela Almeida da Silva
Gerente de Atendimento II
546344

Deise M. Pozzaben Cguro
Gerente Van Gogh
663774

PF

Central de Atendimento Empresarial: 4004 2125 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 726 2125 (demais localidades). Pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 723 5007. SAC: 0800 762 7777 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401. Ouvidoria: 0800 726 0322 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0301. Das 9h as 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados

São Paulo, [15 de dezembro de 2022.]

Ao [Prefeitura Municipal de Garça]

O **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira com sede na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 90.400.888/0001-42 ("Banco"), a pedido de [Fabricio Henrique Marques], com sede na [Rua Antonia Avila Castro, 56 - Jardim Cafezal - Garça SP], inscrito no CNPJ/MF sob o nº. [352.152.818-90], cliente do Banco desde [18/06/2019] ("Cliente"), atesta que, até a presente data, não consta de seus registros qualquer fato que o desabone financeiramente.

Este atestado é fornecido a pedido do Cliente, não implicando, tácita ou mesmo implicitamente, qualquer compromisso para o Banco quanto à concessão de crédito para o Cliente, na forma de empréstimo, financiamento ou qualquer outra, nem, tampouco, quanto à outorga de garantia a qualquer obrigação assumida pelo Cliente em favor de quem quer que seja, inclusive o(s) destinatário(s) do presente atestado.

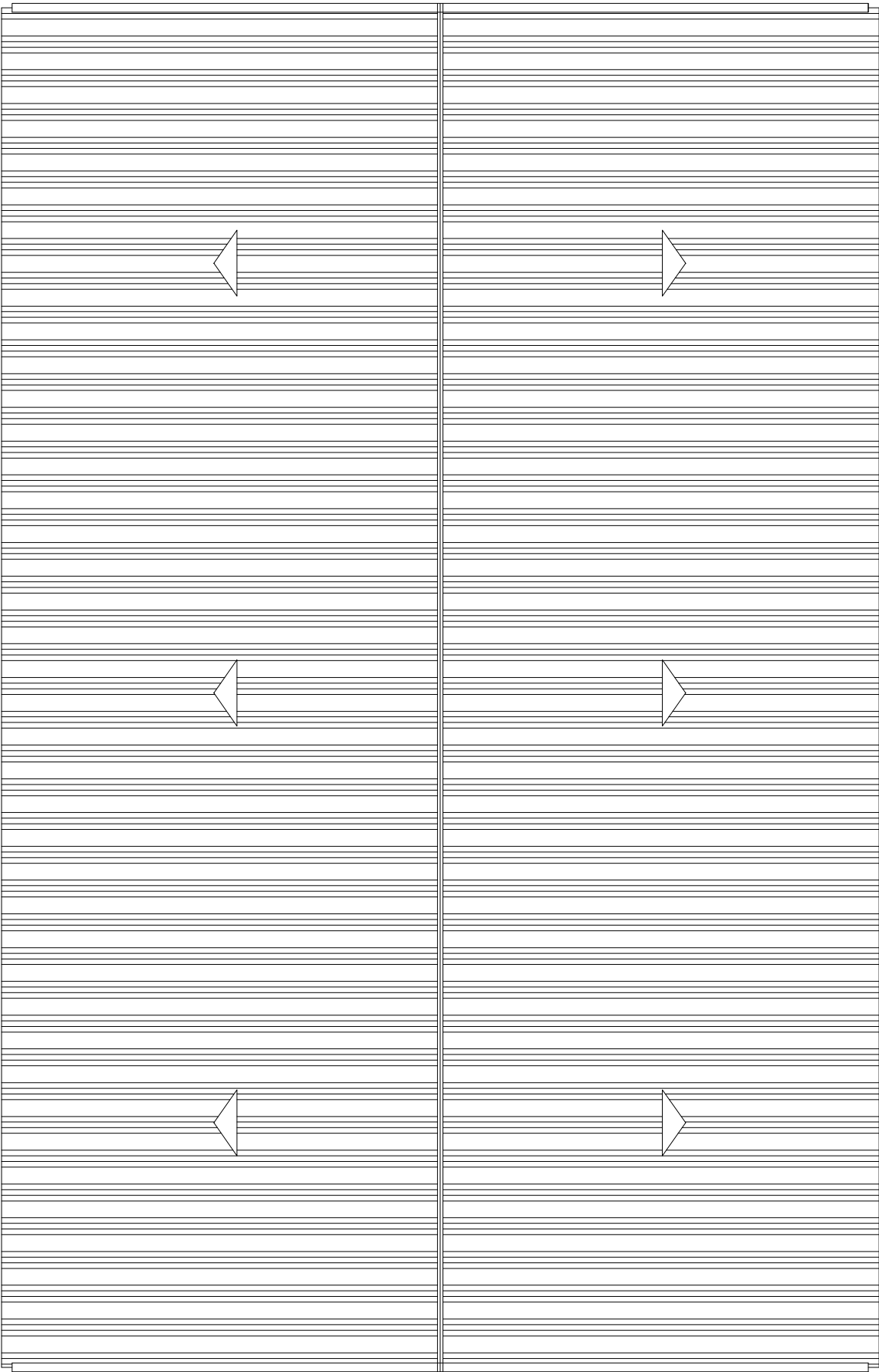
O Banco ressalta, ainda, que não tem ou terá, direta ou indiretamente, qualquer responsabilidade pelas informações ora prestadas, inclusive em relação (i) à permanência do Cliente como cliente desta instituição; (ii) à idoneidade do Cliente perante quaisquer terceiros; ou, ainda, (iii) à utilização, por quem quer que seja, das informações ora prestadas, não estando o Banco, ademais, obrigado a atualizar e/ou retificar os termos do presente atestado ou as informações ora prestadas em razão de qualquer circunstância ou evento futuros.


BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
Graziela Almeida
Gerente de Atendimento
546344

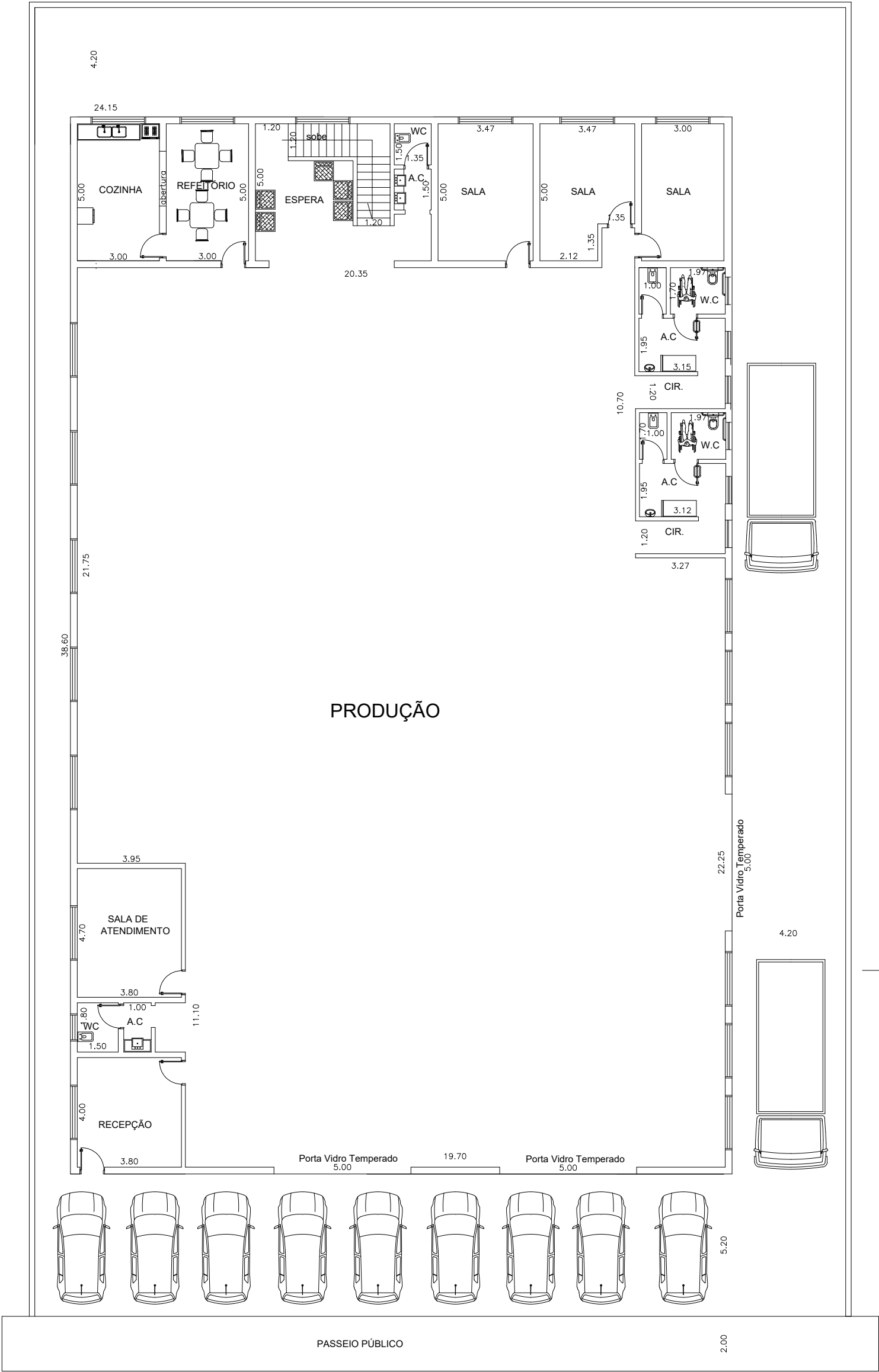

Deise M. Pozzebom
Gerente Van Gogh
663774

PF

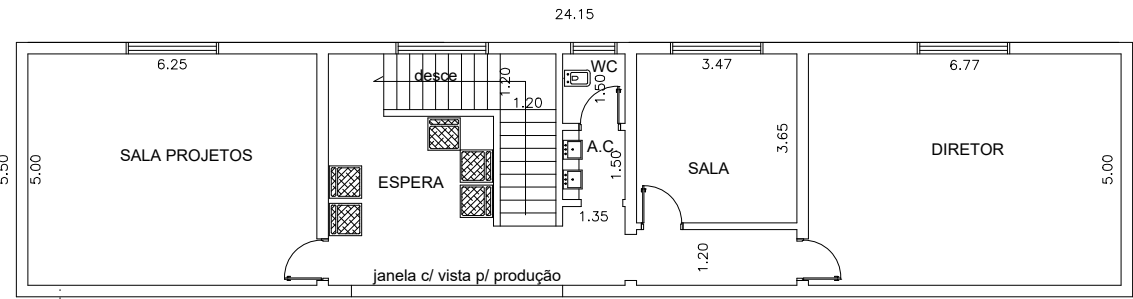
Central de Atendimento Empresarial: 4004 2125 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 726 2125 (demais localidades). Pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 723 5007. SAC: 0800 762 7777 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401. Ouvidoria: 0800 726 0322 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0301. Das 9h as 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados



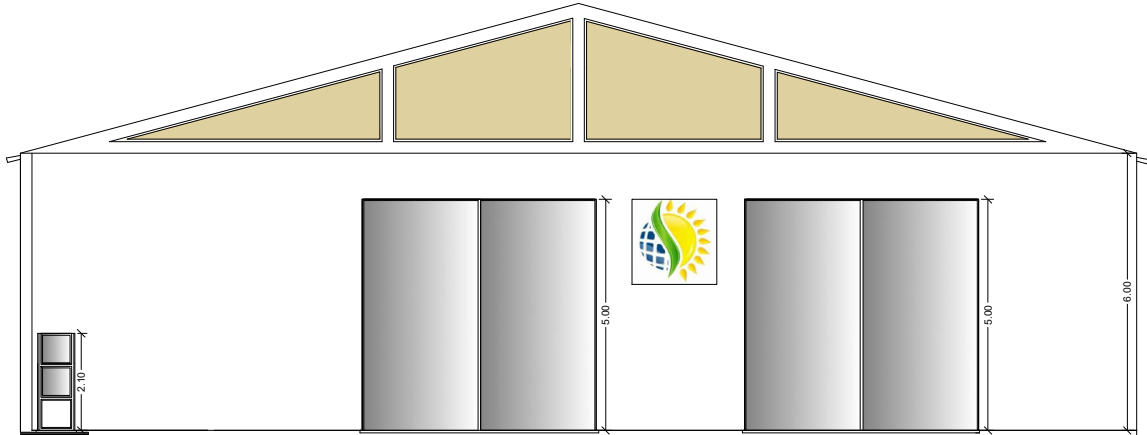
PLANTA DA COBERTURA
ÁREA = 943,12 m²



PAVIMENTO SUPERIOR
ÁREA = 932,19 m2



PAVIMENTO SUPERIOR
ÁREA = 132,83 m2



FACHADA

TÍTULO:	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO INDUSTRIAL MARQUES DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SOLAR		
LOCAL:	DISTRITO EMPRESARIAL V - CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA - GARÇA/SP		
ENDEREÇO:	RUA 5 - QUADRA D - LOTE 10		
PROJETO:	PROJETO ARQUITETÔNICO		
ÁREA DO PROJETO:	ÁREA DO TERRENO:		1.440,00 m2
	ÁREA A CONSTRUIR:		1.065,02 m2
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	FLÁVIO ALFREDO COTAIT ENGENHEIRO CIVIL CREA-SP 5070894260		FOLHA 01/01

CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO											
INTERASSADO: MARQUES DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SOLAR - CNPJ 316.609.504/0001-43											
ASSUNTO: CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO INDUSTRIAL											
LOCAL: RUA 5 - QUADRA D - LOTE 10 -DISTRITO EMPRESARIAL V - CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA PINTO - GARÇA/SP											
DATA: 24/11/2022											

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE ATIVIDADES	A Realizar - Bimestres									Total (R\$)
		1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.	7º BIM.	8º BIM.	9º BIM.	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.908,00									6.908,00
2.1	INFRA-ESTRUTURA		122.817,03								122.817,03
2.2.	SUPERESTRUTURA			29.231,62	43.847,43	73.079,05					146.158,10
2.3	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO, REVESTIMENTO E FORROS			26.769,42	39.449,67	66.219,09	38.040,75	101.442,01	9.862,42		281.783,36
2.4	ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA						237.668,55	237.668,55			475.337,10
2.5	PISOS INTERNOS						50.289,35	59.035,32			109.324,67
2.6	ESQUADRIAS E VIDROS						9.450,00			118.838,42	128.288,42
2.7	PINTURA								26.758,61	40.137,91	66.896,52
2.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS			11.989,00	23.978,00	35.967,00	35.967,00	59.945,00	59.945,00	11.989,00	239.780,00
3	PISOS EXTERNOS								52.460,52		52.460,52
4	SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS								70.000,00	80.000,00	150.000,00
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES									3.000,00	3.000,00
TOTAIS		6.908,00	122.817,03	67.990,04	107.275,10	175.265,14	371.415,65	458.090,88	219.026,55	253.965,33	1.782.753,72
	% DO TOTAL	0,39%	6,89%	3,81%	6,02%	9,83%	20,83%	25,70%	12,29%	14,25%	100,00%

Obs: A obra iniciará em até seis meses após a doação do lote pela prefeitura

Flávio Alfredo Cotait
CREA 5070694260

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA :
**CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO INDUSTRIAL
MARQUES DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SOLAR
CNPJ 16.609.504/0001-43**

LOCAL:
Rua 5 – quadra D – Lote 10
Distrito Empresarial V – Carlos Augusto Teixeira Pinto–Garça - SP

ÁREA DO TERRENO: **1.440,00 m²**

ÁREA A CONSTRUIR: **1.065,02 m²**

1. SERVIÇOS PRELIMINIARES:

Construção de abrigo provisório para guarda de materiais e ferramentas.
Instalação de padrão de entrada de água e energia.

2. INFRAESTRUTURA:

-Locação da obra:

A locação da obra será executada por profissional habilitado, implantando estacas de posição com cotas de nível perfeitamente definidas para demarcação dos eixos. A locação será global, sobre quadro de madeira (gabarito), que envolva o perímetro da obra.

-Estacas escavadas mecanicamente:

Após serem devidamente locadas, serão escavadas mecanicamente e terão diâmetro mínimo de 25 centímetros.

Será utilizado concreto fck 20MPa, dosado em central, com controle de resistência através de corpos-de-prova.

As estacas serão armadas com aço CA-50.

No lançamento do concreto será utilizado vibrador mecânico.

-Escavação manual de valas:

Serão executadas as escavações necessárias à construção da fundação.

O material escavado será depositado em local apropriado, para posteriormente servir de material de reaterro.

A execução dos trabalhos de escavação obedecerá às prescrições na NBR 6122 e NBR 9061.

O fundo de valas será apiloado com maço de 30 quilos.

- Blocos e Viga baldrame:

Serão executados em concreto armado, utilizando taxa adequada de aço e concreto fck 25MPa dosado em central.

No lançamento do concreto será utilizado vibrador mecânico.

-Alvenaria de embasamento:

Executado com tijolos comuns de barro maciço, assentados com massa traço 1:3, com espessura sem revestimento de 1 tijolo (20 cm).

-Impermeabilização:

Serão aplicadas, duas demãos de tinta betuminosa, sobre massa de cimento, areia e hidrófugo, em toda superfície da alvenaria de embasamento.

3. SUPERESTRUTURA:

-Pilares, vigas, vergas, laje, etc:

Serão executados em concreto fck 25MPa, armado com aço CA 50 e CA 60, após executados os cálculos necessários para boa estabilidade da estrutura, incluindo formas e escoramentos.

Laje pré-fabricada do tipo unidirecional, com vigotas protendidas ou treliçadas, com malha de distribuição, e executada de acordo com orientação do fabricante e capa em concreto fck 25 Mpa.

4. ALVENARIA DE ELEVAÇÃO, REVESTIMENTO E FORROS:

Alvenaria:

Será executada em blocos cerâmicos 8 furos 9x19x19 cm, assentados com argamassa mista traço 1:2:8, com espessura de 9 ou 19 cm, conforme Projeto.

-Chapisco:

As superfícies de paredes e tetos serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas antes da aplicação do chapisco.

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

-Reboco:

O Reboco será iniciado após completa pega de argamassa de alvenarias e chapiscos e depois de embutidas todas as tubulações que por ele devem passar.

Antes da aplicação do reboco, a superfície será abundantemente molhada com o emprego de esguicho de mangueira.

A argamassa para o reboco de paredes externas e internas é definida pelo seu traço volumétrico 1:2:8 com o emprego de areia fina.

Azulejos até a altura de 2,0 m nos sanitários e antecâmara assentados com argamassa pré fabricada, inclusive rejuntamento.

-Azulejos:

Azulejos de primeira qualidade, assentes com argamassa colante apropriada e rejuntamento.

-Forro:

Forro de PVC antichama fixado em estrutura de sustentação metálica.

5. ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA:

Estrutura de aço para cobertura incluindo tesouras, terças, contraventamentos, calhas, rufos e acessórios, completa.

As telhas serão de aço galvanizado, acabamento natural, espessura 0,5 mm, de primeira qualidade.

6. PISOS:

Após a compactação mecânica do solo, será ser executado piso de concreto fck 25 MPA, espessura mínima de 10 centímetros, armados com tela Telcom Q61, desempenado mecanicamente com equipamento rotativo, com juntas serradas.

Nos sanitários e salas administrativas serão assentados cerâmica esmaltada PEI-5, de primeira qualidade.

7. ESQUADRIAS:**Madeira:**

As portas de madeira serão do tipo encabeçadas, com batentes, guarnições e ferragens de primeira qualidade.

Vidro temperado

Portas de vidro temperado e=10 mm, caixilhos de alumínio e ferragens.

Janelas de vidro temperado e=6 mm, caixilhos de alumínio e ferragens.

8. PINTURA:

Látex acrílico aplicado sobre reboco com base preparada com selador acrílico.

Esmalte sintético sobre fundo liso nas esquadrias de madeira

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS**Elétricas:**

Fiação, luminárias, interruptores, tomadas e demais, executados com materiais de primeira qualidade e dimensionados de acordo com a carga de cada equipamento.

Serão obedecidas as normas da ABNT e CPFL.

Hidrossanitárias:

Aparelhos sanitários serão em louça de primeira qualidade.

Os registros de parede, torneiras para lavatório, válvulas, sifões, engates, válvula de descarga, grelhas de ralo, etc..., serão em metal cromado de primeira qualidade.

Tubos e conexões em PVC de primeira qualidade.
As instalações deverão seguir os preceitos nas normas da ABNT e SAAE.

10. SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Sistema de proteção e combate à incêndios de acordo com o Decreto Estadual 63.911 de 2018 e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

11. SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Todo o entulho será removido.
A obra será toda limpa, o ambiente será salubre, estando apta a receber as atividades industriais.

Garça, 24 de novembro de 2022.

MARQUES DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SOLAR
CNPJ: 16.609.504/0001-43

FLÁVIO ALFREDO COTAIT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA5070694260

INTERESSADO: MARQUES DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SOLAR LTDA - CNPJ 16.609.504/0001-43
 ASSUNTO: PLANILHA DE QUANTIDADES DE SERVIÇOS, PREÇOS UNITÁRIOS E PREÇOS TOTAIS
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO INDUSTRIAL
 LOCAL: RUA 5 - QUADRA D - LOTE 10
 DISTRITO EMPRESARIAL V - CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA PINTO - GARÇA/SP
 DATA: 24/11/2022

1	SERVIÇOS PRELIMINARES PARA TODA A OBRA	QTDE	UNID	\$ UNID	\$ TOTAL	\$ DO ITEM
1.1	Limpeza do terreno	1.440,00	m2	1,20	1.728,00	
1.2	Abrigo provisório para guarda de materiais e ferramentas	1,00	vb	1.500,00	1.500,00	
1.3	Ligações de água e energia	1,00	vb	3.680,00	3.680,00	6.908,00
TOTAL DOS SERVIÇOS PRELIMINARES PARA TODA A OBRA						6.908,00

2	FÁBRICA E DEPÓSITO					
2.1 INFRA-ESTRUTURA						
2.1.1	Locação da obra - execução de gabarito.	1.065,02	m2	4,20	4.473,08	
2.1.2	Estaca- escavação mecânico-rotativo Ø 25 cm - concreto armado lançado fck 20 Mpa c/ arranques	620,00	m	62,00	38.440,00	
2.1.3	Escavação manual de valas aprumada	28,35	m3	69,00	1.956,15	
2.1.4	Bloco de concreto armado, concreto fck 25MPa, lançado, incluindo aço e formas	14,00	m3	1.980,00	27.720,00	
2.1.5	Vigas baldrame e travamento, concreto Fck-25MPa, lançado, incluindo aço e formas	14,35	m3	1.980,00	28.413,00	
2.1.6	Alvenaria de embasamento c/ tijolo comum e=20cm, massa 1:3	14,35	m3	960,00	13.776,00	
2.1.7	Impermeabilização do embasamento e baldrame c/ e=2cm de massa 1:3, aditivo e tinta betuminosa	191,40	m2	42,00	8.038,80	122.817,03
2.2 SUPERESTRUTURA						
2.2.1	Pilares de concreto armado, concreto Fck-25MPa, incluindo aço e formas	25,90	m3	2.380,00	61.642,00	
2.2.2	Vigas de travamento e vergas, incluindo concreto Fck-25MPa, aço e formas	7,53	m3	2.120,00	15.963,60	
2.2.3	Vigas de respaldo, incluindo concreto Fck-25MPa, aço e formas	15,10	m3	2.380,00	35.938,00	
2.2.4	Laje pré fabricada	217,43	m2	150,00	32.614,50	146.158,10
2.3 ALVENARIA DE ELEVAÇÃO, REVESTIMENTO E FORROS						
2.3.1	Blocos cerâmicos 8 furos de (19x19x9)cm esp=19,00cm (massa1:2:8)	1.132,00	m2	105,00	118.860,00	
2.3.2	Blocos cerâmicos 8 furos de (19x19x9)cm esp=9,00cm (massa1:2:8)	199,35	m2	53,00	10.565,55	
2.3.3	Chapisco interno com areia e cimento 1:3	1.900,81	m2	12,00	22.809,72	
2.3.4	Revestimento interno (massa 1:2:8)	1.900,81	m2	34,80	66.148,19	
2.3.5	Chapisco externo com areia e cimento 1:3	878,50	m2	12,80	11.244,80	
2.3.6	Revestimento externo (massa 1:2:8)	878,50	m2	34,80	30.571,80	
2.3.7	Revestimento com azulejos assentados com argamassa colante (h=2,0m)	177,00	m2	65,00	11.505,00	
2.3.8	Rejuntamento de azulejo com argamassa industrializada	177,00	m2	9,50	1.681,50	
2.3.9	Forro PVC antichama inclusive estrutura de fixação - pavimento superior	104,96	m2	80,00	8.396,80	281.783,36
2.4 ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA E TELHAMENTO						
2.4.1	Estrutura metálica para cobertura, c/ lanternim, incluindo calhas, rufos e acessórios, norma ABNT	18.640,00	Kg	21,00	391.440,00	
2.4.2	Telha trapezoidal de aço galvanizado e=0,5 mm	932,19	m2	90,00	83.897,10	475.337,10
2.5 PISOS INTERNOS						
2.5.1 PISO DE CONCRETO NA ÁREA DE PRODUÇÃO						
2.5.1.1	Armação com tela tipo Telcom Q61	677,26	Kg	17,20	11.648,87	
2.5.1.2	Concreto fck 25 MPA desempenado e acabado com equipamento mecânico rotativo, com junta serrada e espessura de 10cm	698,21	m2	92,00	64.235,32	75.884,19

2.5.2 PISO CERÂMICO NOS SANITÁRIOS E ESCRITÓRIO					
2.5.2.1	Contra piso interno, e=5,00cm, fck=20MPa, com hidrófugo, próprio para receber piso cerâmico	14,48	m3	670,00	9.701,60
2.5.2.2	Piso cerâmico PEI 5	289,68	m2	72,00	20.856,96
2.5.2.3	Rejuntamento de piso cerâmico com argamassa industrializada	289,68	m2	6,80	1.969,82
2.5.2.4	Rodapé cerâmico de 7,0 cm de altura	130,30	m	7,00	912,10
					33.440,48
2.6 ESQUADRIAS E VIDROS					
2.6.1 ESQUADRIAS DE MADEIRA					
2.6.1.1	batentes para porta de madeira	21,00	jogos	450,00	9.450,00
2.6.1.2	Porta encabeçada de imbuia lisa p/ pintura (0,90x2,10),dobradiças, fechadura, acessórios e guarnição	11,00	unid	680,00	7.480,00
2.6.1.3	Porta encabeçada de imbuia lisa p/ pintura (0,90x2,10),completa e barras acessíveis	2,00	unid	980,00	1.960,00
2.6.1.4	Porta encabeçada de imbuia lisa p/ pintura (0,80x2,10),dobradiças, fechadura, acessórios e guarnição	5,00	unid	520,00	2.600,00
2.6.1.5	Porta encabeçada de imbuia lisa p/ pintura (0,70x2,10),dobradiças, fechadura, acessórios e guarnição	3,00	unid	480,00	1.440,00
					22.930,00
2.6.2 ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO					
2.6.2.1	Porta de abrir, duas folhas, vidro temperado 10 mm, com acessórios	75,00	m2	980,00	73.500,00
2.6.2.2	Janelas em vidro temperado 6 mm com caixilhos de alumínio	80,90	m2	393,80	31.858,42
					105.358,42
2.7 PINTURA					
2.7.1	Esmalte sobre fundo liso nas esquadrias de madeira	112,14	m2	28,00	3.139,92
2.7.2	Fundo selador acrílico em paredes e lajes	2.602,31	m2	2,50	6.505,78
2.7.3	Látex acrílico na alvenaria interno e externo, inclusive preparo de base	2.602,31	m2	22,00	57.250,82
					66.896,52
2.8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS					
2.8.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
2.8.1.1	Instalações elétricas completa, incluindo painéis, disjuntores, tomadas, interruptores,cabos, iluminação, tomadas, interruptores, etc...	1,00	vb	182.380,00	182.380,00
					182.380,00
2.8.2 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					
2.8.2.1	Vaso sanitário em louça branca, assento plástico, válvula de descarga metálica c/ canopla, completo	7,00	unid	780,00	5.460,00
2.8.2.2	Barra de apoio em latão cromado diâmetro 30/35 mm c/ flange(wc deficientes)	4,00	unid	340,00	1.360,00
2.8.2.3	Lavatório completo com válvulas de escoamento, engate flexível, sifão, torneira, etc.	5,00	unid	720,00	3.600,00
2.8.2.4	Mictório individual de louça, completo	1,00	unid	680,00	680,00
2.8.2.5	Instalações hidro-sanitárias completa, incluindo tubos, conexões, caixa de passagem, registros, ralos, interligação à rede pública, etc...	1,00	vb	46.300,00	46.300,00
					57.400,00
TOTAL DA FÁBRICA E DEPÓSITO					1.570.385,20
3 PISOS EXTERNOS					
3.1 PISO DE CONCRETO NO PÁTIO					
3.1.1	Armação com tela tipo Telecom Q61	468,20	Kg	17,20	8.053,04
3.1.2	Concreto fck 25MPa desempenado e acabado com equipamento mecânico rotativo , com junta serrada e espessura de 10cm , acabamento rústico	482,69	m2	92,00	44.407,48
					52.460,52
TOTAL DOS PISOS EXTERNOS					52.460,52

4	SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS					
4.1	Execução do sistema de proteção e combate a incêndios, reserva de incêndio, hidrantes, iluminação de emergência, extintores, central de alarme, sirenes, corrimãos, sinalização necessárias	1,00	vb	150.000,00	150.000,00	150.000,00
TOTAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS						150.000,00
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
5.1	Limpeza final de toda a obra, todas as intervenções	1,00	vb	3.000,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES						3.000,00
TOTAL GERAL DE TODA A OBRA						1.782.753,72

FLÁVIO ALFREDO COTAIT
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 5070694260



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARQUES DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 16.609.504/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:26:08 do dia 13/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2023.

Código de controle da certidão: **0A36.7751.562A.9E32**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 16.609.504/0001-43

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22090115724-29

Data e hora da emissão 06/09/2022 10:01:47

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Garça

Departamento de Fiscalização Tributária e Rendas

Praça Hilmar Machado de Oliveira, Nº 102 - CENTRO

CNPJ: 44518371000135

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - MOBILIARIO

ISABELA C. FERREIRA BASSETO, Diretora do Depto. de Fisc. Tributária e Rendas da Prefeitura Municipal de GARÇA, a requerimento da pessoa interessada MARQUES DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SOLAR LTDA, CERTIFICA para fins de CADASTRO 1 DOC 10502/22, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 07/03/2023, conforme Lei 3901/2005, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo (Art. 105 do CTM Lei 3220/97).

Cadastro: **001984615** Inscrição Municipal: **1984615**
Contribuinte: **MARQUES DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SOLAR** CPF/CNPJ: **16609504000143**
Nome Fantasia: **MARQUES ENERGIA SOLAR**
Endereço: **Rua GETULIO VARGAS, 149** Complem: **ANEXO N 155**
Bairro: **FAIXA INTEGRACAO II** CEP: **17404524**
Cidade: **GARÇA - SP**
Inscrição Est.: **315.036.996.112** Data de Abertura: **24/06/2015** Data de Encerramento: **0**
Atividade: **Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de engenharia**

Emissão: **08/09/2022 14:49:13**

Validade: **07/03/2023**

Usuário: **EDERSON**

Número/Controle da Certidão: **ADD09E023DA99B3A**

Ederson Bofetti
RG: 34.979.436-4
Chefe de Coordenadoria

Responsável:



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.609.504/0001-43
Razão Social: FABRICIO HENRIQUE MARQUES
Endereço: R ANTONIO AVILLA CASTRO 52 ANEXO / JARDIM CAFEZAL / GARÇA / SP / 17400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2022 a 04/01/2023

Certificação Número: 2022120601343077525319

Informação obtida em 06/12/2022 10:35:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARQUES DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.609.504/0001-43

Certidão nº: 29242203/2022

Expedição: 05/09/2022, às 10:54:30

Validade: 04/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARQUES DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.609.504/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.